



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E S P A C H O
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em

REQUERIMENTO N.º:

**ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTESSIMO
SENHOR PREFEITO PRESTE INFORMAÇÕES ACERCA
DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA AS 33 UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs) DE SOROCABA.**

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO a notícia de que o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) iniciou um inquérito civil para investigar possíveis pagamentos irregulares para a empresa Human Concierge¹, que, mesmo sem contrato vigente, ainda seria a responsável pela logística e distribuição de medicamentos e insumos para uso na rede municipal de saúde:

REQUEIRO à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que:

1) Informe qual é a empresa atualmente responsável pela gestão e distribuição de medicamentos e insumos farmacêuticos para as 33 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município?

a) Favor apresentar resposta detalhada, especificando a data de início e do término da vigência do contrato atual, além dos valores contratados e dos valores pagos durante a sua vigência;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

b) Favor informar, ainda, quem são os servidores responsáveis pela fiscalização e pela gestão do contrato, instruindo a resposta com cópia integral do processo licitatório correspondente;

c) Independentemente da resposta aos itens anteriores, favor apresentar toda a documentação comprobatória dos pagamentos realizados para a referida empresa nos últimos 03 (três) meses, incluindo os empenhos e demais demonstrativos;

2) Informe se a empresa Human Concierge continua prestando serviços de saúde ligados à logística e distribuição de medicamentos para a rede municipal de saúde;

a) Em caso positivo, favor informar qual é o período de vigência do contrato atual e o seu valor, instruindo a resposta com cópia integral do processo de licitação, do instrumento contratual e dos respectivos pareceres, além de toda a documentação comprobatória dos pagamentos realizados para a referida empresa nos últimos 03 (três) meses, incluindo os empenhos e demais demonstrativos;

b) Em caso negativo, informe qual é a relação da empresa Human Concierge como o município de Sorocaba, uma vez que, segundo o noticiado pela imprensa, seu contrato de prestação de serviços está vencido desde o ano de 2023. Favor apresentar resposta detalhada, acompanhada da necessária documentação comprobatória da justificativa que será apresentada;

3) Independentemente da resposta aos itens anteriores, informe quais foram os valores pagos pelo município nos últimos 03(três) meses pelos serviços de saúde referentes à logística e distribuição de medicamentos para as 33 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município. Favor apresentar resposta detalhada, indicando, além do valor, a data e a unidade beneficiada por cada pagamento, que deverá ser acompanhado de toda a documentação comprobatória, incluindo os respectivos empenhos e comprovantes bancários;

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003800370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 09/02/2026 14:54

Checksum: 0353068EE01632600E6A57BD8DE293108166B470C8D38986C7540413EC8FAB99



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.